ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na Sede do Instituto do IPRC. A reunião ocorreu sem a presença do Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, devido problemas médicos justificados, mas todos os demais estavam presentes: Presidente Gesner Lino de Oliveira e demais conselheiros Jader Cervezan, Luciana de Lourdes dos Santos (secretária), Alexandre J. Maximiano, Diego Reis, Sandra Helena Tinos e Neide Heloisa Outeiro Pinto. Pauta: Aprovação da Ata de 25/09/24, solicitação do acordo de parcelamento do patronal do Prefeito Gustavo Perissinoto, Balancete de JULHO E AGOSTO/2024 e encaminhamentos diversos. A reunião iniciou-se com a apresentação do ofício 381/2024 datado de 09/10/2024 no qual o Prefeito Gustavo Perissinotto solicita o parcelamento dos patronais de agosto de 2023 a outubro de 2024. Conforme permite legislação específica e, em acordo, o **Conselho deliberou pela permissão do parcelamento em até 60 vezes para os meses pontuados no ofício, sendo necessário o retorno do pagamento do mês subsequente.** Devido à ausência do Superintendente Lineu, não tivemos na reunião a apresentação dos dados mensais atualizados das aplicações, mas nos foi deixado a informação oficial de que os repasses estão em dia, exceto os patronais solicitados para parcelamento acima citados. O conselho também discutiu sobre a urgência na mudança para a nova sede afim de evitar prejuízos com invasões e furtos e, mesmo diante ao fim das eleições quando usaram o Instituto como pauta política, o conselho entende ser necessário implantar no site do Instituto a divulgação de informações diversas sobre as aplicações, legislação e situação financeira do mesmo, também foi sugerido uma assembleia para repasse de informações e dúvidas para os servidores, tudo será levada ao superintendente. Finalizadas as discussões, foi realizado a verificação dos balancetes mensais dos meses de julho e agosto de 2024 e em acordo, **APROVAMOS COM RESALVAS**: "O Conselho após verificar os apontamentos do balancete examinado pelo Conselho Fiscal, acatar seus apontamentos e delibera pela aprovação com ressalva do balancete em suas despesas e receitas devido ao NÃO PAGAMENTO DOS PATRONAIS da Prefeitura e da Fundação Municipal de Saúde dos meses de setembro de 2023 a agosto de 2024. Notifica-se que nos meses de julho e agosto o instituto teve uma receita de R$14.276.049,60 e, R$15.159.999,95 em despesas, considerando que a folha de pagamento de pensionista e aposentados somou-se a R$13.043.605,37. Os investimentos tiveram um retorno positivo de R$12.572.543,75 entre rendas fixa e variável, a meta prevista dos dois meses era de 1,22%, fechou acima da meta em 2,25%. O total acumulado nos investimentos somaram R$566.132.934,55". A reunião que teve início às 9h foi encerrada às 10h10min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA DE LOURDES DOS SANTOS
Data: 01/11/2024 15:51:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br